

FDP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Setembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.113/2018

SOLICITANTE: SEI / OGM 18/2984532

ENDEREÇO: Rua Cônego Manoel Garcia, nº 340

BAIRRO: Jardim Chapadão

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Magnólia

Nome científico: *Michelia grandiflora*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarivaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1029-18

REFERENTE: PROTOCOLO: OGM 2984532

156 17 / 1 / 47687

SOLICITANTE : Sandra Teresa Julietti

ENDEREÇO: R. Cônego Manoel Garcia, 340

BAIRRO: Jardim Chapadão

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 19 / 09 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 magnólia (*Magnólia grandiflora*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de uma árvore de magnólia que está apresentando declínio vegetativo, sua copa está com muitas folhas secando. A base do tronco está com biodeteriorização e com presença de cupins. Recomenda-se a extração da magnólia.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

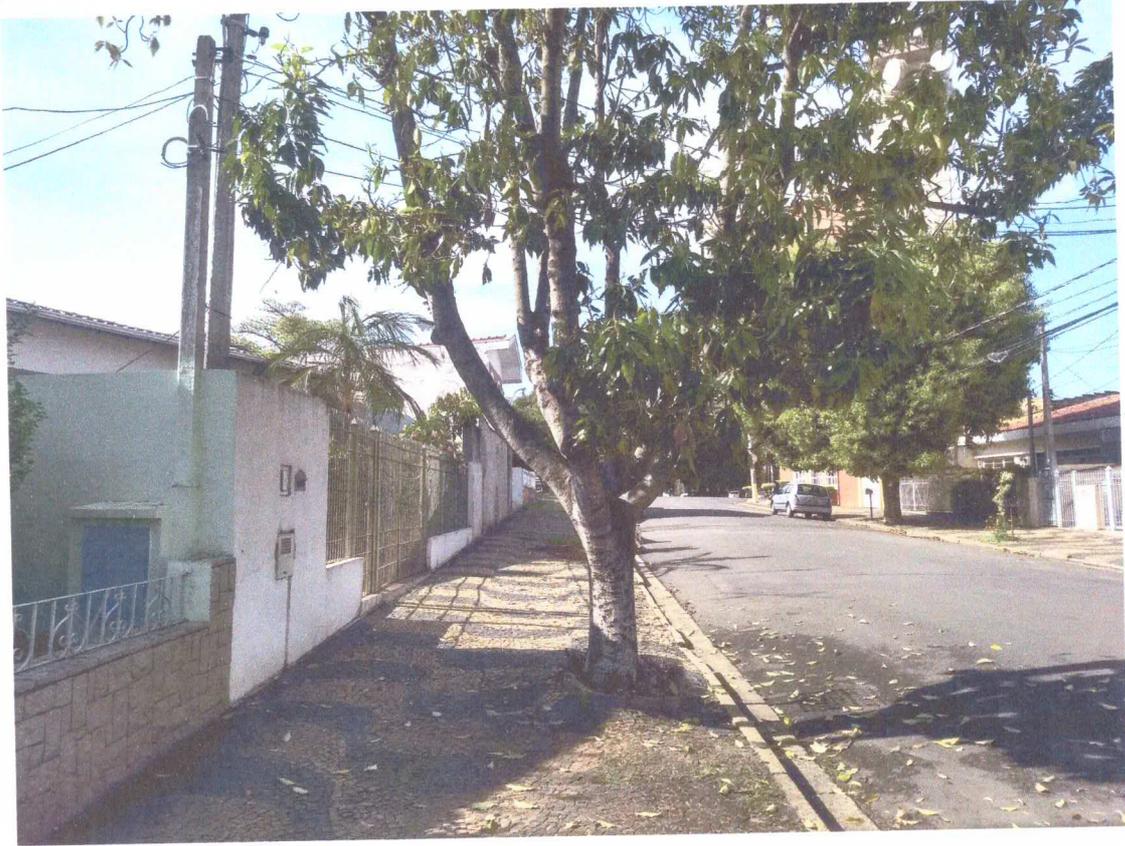
Recomenda-se a extração da magnólia-amarela com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 19 de setembro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Planta com declínio vegetativo



Copa apresentando declínio vegetativo



Base do tronco com biodeteriorização e presença de cupins



F.DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Setembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.112/2018

SOLICITANTE: SEI / OGM 18/3037839

ENDEREÇO: Rua Herculano Couto, nº 114

BAIRRO: Jardim Chapadão

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Espatódea

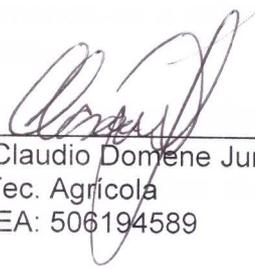
Nome científico: *Spathodea campanulata*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

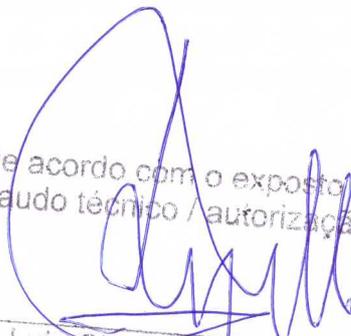
Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1027-18

REFERENTE: PROTOCOLO: OGM 18 / 3037839

156 18 / 1 / 25602 e 18 / 1 / 28787

SOLICITANTE : Ivan Sevdalis

ENDEREÇO: R. Herculano Couto, 114

BAIRRO: Jardim Chapadão

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 19 / 09 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 espatódea (*Spathodea campanulata*),

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se no local a existência de uma espatódea que está com um buraco na base do tronco, que está fragilizando a estrutura arbórea, colocando em risco de queda. Recomenda-se a extração da espatódea.

RECOMENDAÇÃO:

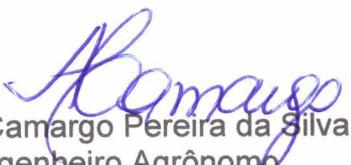
De acordo com parágrafo I e II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da espatódea com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 19 de setembro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Buraco no tronco da árvore